

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

138.131

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matric.Mãe 117.616 Ficha 59

Data: 21 de novembro de 2016 **CNS 11.152-6**

IMÓVEL: Apartamento nº 32, em construção, localizado no 3º pavimento, da Torre 01, integrante do Empreendimento denominado "Villagio Eco Park", situado na Estrada Bela Vista, bairro Fazendinha, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa: 48,500m², sendo 48,500m² de área privativa coberta e 0,00m² de área privativa descoberta; comum 19,089m², sendo 12,383m² de área comum coberta e 6,706m² de área comum descoberta; totalizando 67,589m²; com a fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,0029550.

CADASTRO: 23234.64.72.0029.00.000.02.

PROPRIETÁRIA: ZATZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Alameda Rio Negro, nº 877, Conj. 803, Alphaville Comercial, Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.475.795/0001-33.

REGISTRO ANTERIOR: R.6, feito em 17 de abril de 2.015 na Matrícula nº 41.869; R.4, feito em 17 de abril de 2.015 na Matrícula nº 65.186; e Matrícula nº 117.616, feita em 14 de dezembro de 2.015, todos deste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada,
(Adriana Lina Gregório Marques).

O Substituto do 1º Oficial,
(Dr. Cláudio Martins Ribeiro).

Prot. Oficial 296.161, em 19 de outubro de 2016. Microfilme nº 260077

Av. 1, em 21 de novembro de 2.016.

Conforme **Av.2/117.616**, feita em 14 de dezembro de 2015, a futura unidade autônoma a que corresponderá o imóvel desta matrícula, incluindo-se outras futuras unidades, foram submetidas ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, nos termos do artigo 31-A, da Lei 4.591/64; e conforme **R.6/117.616**, feito em 07 de outubro de 2016, a proprietária deu em primeira e especial **HIPOTECA** a futura unidade autônoma a que corresponderá o imóvel desta matrícula, incluindo-se outras futuras unidades, a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL., com sede em Brasília/DF, setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$12.000.000,00.

A Escrevente Autorizada,
(Adriana Lina Gregório Marques).

Prot. Oficial 296.161, em 19 de outubro de 2.016. Microfilme nº 260077

Av. 2, em 21 de novembro de 2.016.

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e

Continua no Verso

M.117.616/A.32

MATRÍCULA

138.131

FOLHA

001

Matric.Mãe 117.616 Ficha 59

VERSO

Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, com Fiança, e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 05 de outubro de 2.016, tendo a credora recebido seu crédito, deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** constante na averbação nº 1.

A Escrevente Autorizada,

(Adriana Lina Gregório Marques)

Prot. Oficial 296.161, em 19 de outubro de 2.016. Microfilme nº 260077

R. 3, em 21 de novembro de 2.016.

Conforme Contrato mencionado na averbação nº 2, a proprietária, incorporadora e interveniente construtora **VENDEU a FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R\$16.078,42, a que corresponderá ao imóvel desta matrícula, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R\$215.000,00, incluindo-se outro imóvel, a **LILIAN JULIEN**, brasileira, solteira, supervisora, inspetor e agente vendas, CI nº 233005559-SSP/SP, CPF/MF nº 324.828.468-46, residente e domiciliada na Rua Thomas Antonio Gonzaga, nº 93, Assunção, São Bernardo do Campo/SP. Foi utilizada a importância de R\$9.254,08, do FGTS da compradora.

A Escrevente Autorizada,

(Adriana Lina Gregório Marques)

Prot. Oficial 296.161, em 19 de outubro de 2.016. Microfilme nº 260077

R. 4, em 21 de novembro de 2.016.

Conforme Contrato mencionado na averbação nº 2, o imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida à sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante: **LILIAN JULIEN**, já qualificado, no valor de R\$110.589,30, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor de R\$725,67, vencendo-se a primeira delas em 05 de novembro de 2.016, com as taxas anuais de juros: nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, calculadas pelo sistema de amortização TABELA-PRICE, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$215.000,00,

Continua na Ficha Nº 2

M.117.616/A.32

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

138.131

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matric.Mãe 117.616 Ficha 59

Data: 21 de novembro de 2016 **CNS 11.152-6**

incluindo-se outro imóvel.

A Escrevente Autorizada,

(Adriana Lina Gregório Marques)

Prot. Oficial 296.161, em 19 de outubro de 2.016. Microfilme nº **1260077**

Av. 5, em 12 de junho de 2.019.

Conforme averbação nº 11, feita nesta data na matrícula nº 117.616, foi concluída a construção do apartamento objeto da presente, integrante do empreendimento "VILLAGIO ECO PARK", que passou a ter entrada pelo nº 10 da Estrada Bela Vista, passando esta ficha a constituir-se da **MATRÍCULA nº 138.131**.

O Escrevente Autorizado,

(Eliezer Barreto da Silva)

Prot. Oficial 339.549, em 16 de maio de 2.019. Microfilme nº **297420**

R. 6, em 12 de junho de 2.019.

Conforme Requerimento datado e assinado em 15 de fevereiro de 2.019, Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio e Convenção de Condomínio, datados e assinados em 15 de janeiro de 2.019, todos com firmas reconhecidas, registrado sob o nº 12, na matrícula nº 117.616, em cumprimento ao instrumento particular registrado sob o nº. 3, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$215.000,00, incluindo-se outro imóvel, foi **ATRIBUÍDO** à **LILIAN JULIEN**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,

(Eliezer Barreto da Silva)

Prot. Oficial 339.549, em 16 de maio de 2.019. Microfilme nº **297420**

Av. 7, em 01 de setembro de 2.021.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 5º Ofício Cível da Comarca local, em 13 de agosto de 2.021, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 1020522192019, em que **ZATZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ n. 07.475.795/0001-33, move em face da proprietária **LILIAN JULIEN**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$120.341,24 - incluindo-se outro imóvel, tendo sido nomeada depositária: Lilian Julien, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva).

Continua no Verso

MATRÍCULA

138.131

FOLHA

2

VERSO

Prot. Oficial 377.318, em 13 de agosto de 2.021. Microfilme nº 32 8 5 3 7
